

Ibitinga, 16 de dezembro de 2.014.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CMI N.º 715/2014, CONTENDO A INDICAÇÃO N.º 187/2014.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Indicação da Câmara Municipal de Ibitinga, protocolo IND 187/2014, de 01/09/2014, de autoria do Vereador Marcel Pinto da Costa, temos a cientificar o seguinte:

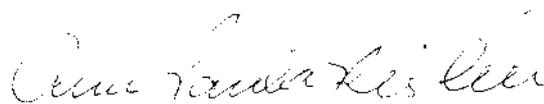
Tendo em vista a indicação de Vossa Senhoria, na qual solicita a ampliação do horário de visitas aos pacientes internados pelo convênio mantido com o Sistema Único de Saúde - SUS, vimos por meio desta informar a esta Casa de Leis que desde o mês de outubro de 2014 estendemos o horário de visitas aos pacientes, além da ampliação dos intervalos de troca dos acompanhantes, oriundos do SUS, conforme tabela abaixo:

ENFERMARIA	Das 12:00 horas até as 20:00 horas (com direito a uma pessoa por paciente, com revezamento).
UTI ADULTO	Das 13:00 horas até as 13:30 horas; e das 19:30 horas até as 20:15 horas (com direito a duas pessoas por paciente em cada horário, sem revezamento).
TROCA DE ACOMPANHANTE (ENFERMARIA)	Das 7:00 horas às 07:30 horas; das 11:00 às 11:30 horas; das 20:00 às 20:30 horas.

A ampliação do horário de visitas se dá como mais uma forma de atender às políticas de humanização do SUS, para o atendimento hospitalar aos seus pacientes, da atenção e gestão à saúde pública, as quais vem sendo adotadas pioneiramente por esta Entidade, com o fito de garantir aos usuários e a seus familiares a possibilidade de receberem atendimento digno, estimulando, portanto, o usuário a uma melhora em sua saúde física e psicológica.

Aproveitando a oportunidade, agradecemos à indicação de Vossa Senhoria, feita em momento oportuno e que vem de encontro com o entendimento desta Administração, trazendo maior conforto aos pacientes e familiares internados pelo SUS nesta Entidade hospitalar filantrópica.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para enviar-lhe nossas cordiais saudações.



ANA PAULA REIS CÉU
Interventora Judicial

Exmo. Sr. Dr.

MARCEL PINTO DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP